

## COMUNICADO - N°126/2024

<b>SOLICITADO POR:</b>	<b>CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA</b>
<b>DATA:</b>	<b>20/09/2024</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas do PDDE Federal: Suspensão temporária de lançamentos na Secretaria Escolar Digital – SED e continuidade da categorização no BB Gestão Ágil</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<b>DIRETORES DE ESCOLAS</b>

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 250

São Paulo, 20 de setembro de 2024

Comunicamos que com o advento da <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cd/fnde-n-7-de-2-de-maio-de-2024-557685634>, que instituiu o sistema BB Gestão Ágil como ferramenta de prestação de contas dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em âmbito Federal, prestamos as seguintes orientações:

- Sistema SED: Os lançamentos relativos aos débitos realizados no exercício de 2024 deverão ser suspensos na plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED). devido a manutenção que ocorrerá no fluxo das prestações de contas; **Exceto as escolas em processo de municipalização**
- Sistema BB Gestão Ágil: Ressaltamos que as categorizações das despesas durante o período de julho a dezembro de 2024 devem prosseguir normalmente, no BB Gestão Ágil, atentando-se ao prazo final de categorização, que encerrará em 30 de abril de 2025. As diretrizes estabelecidas para classificação dos lançamentos podem ser consultadas na <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/media-pdde/area-para-gestores/bb-gestao-agil/PORTARIAN681DE15DEAGOSTODE2024PORTARIAN681DE15DEAGOSTODE2024DOUImprensaNacional.pdf>

Responsável;  
Edilea Medeiros Uihôa Silva  
Diretor Técnico II  
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

De Acordo:  
Bruno Henrique Bertin  
RG: 45 832 738-4  
Dirigente Regional de Ensino

